



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024 SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 136, DE 24 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$224.342,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

224.342,12

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.47.00	3887	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	44 044 044	224.342,12

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

224.342,12

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

DECRETO Nº 137, DE 24 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$16.684.480,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

16.684.480,30

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.47.12	3074	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	66 066 066	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	3509	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	15.789.864,10

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
02.062.0064.2381.0000	3.3.90.36.00	3004	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	14.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	3486	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33 033 033	53.202,19

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0003.2279.0000	3.3.50.43.00	3685	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	33 033 033	605.058,91

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.91.00	3684	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	85.142,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.71.70.00	2923	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	00 001 001	97.212,60

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.606.0150.2060.0000	3.3.90.39.00	2222	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-130.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.606.0152.1014.0000	3.3.90.30.00	2228	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-13.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.606.0154.1024.0000	3.3.90.39.00	2250	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.606.0154.2069.0000	3.3.90.39.00	2251	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-112.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.606.0155.2078.0000	3.3.90.39.00	2264	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-15.450,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.606.0156.1028.0000	3.3.90.39.00	2267	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-45.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0151.1011.0000	3.3.90.39.00	3236	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-215.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.606.0152.2064.0000	3.3.90.39.00	3241	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-90.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.606.0154.2070.0000	3.3.90.39.00	3242	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-42.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.606.0154.2071.0000	3.3.90.39.00	3243	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.608.0166.1028.0000	4.4.90.52.00	3247	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-4.490.000,00
20.544.0166.2083.0000	3.3.90.39.00	3248	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-125.000,00
20.605.0138.1008.0000	4.4.90.52.00	3249	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-2.473.779,89
20.605.0138.1008.0000	3.3.90.39.00	3250	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-1.000.000,00
20.605.0138.1008.0000	4.4.90.51.00	3492	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-4.183.136,49

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3000.0000	4.6.90.71.00	460	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	-718.821,13

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
02.062.0064.2381.0000	3.3.90.39.00	2685	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	-14.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	4.4.90.52.00	778	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33 033 033	-26.808,26

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0146.2481.0000	4.4.90.51.00	2019	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33 033 033	-1.393,93

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.452.0040.1467.0000	3.3.90.39.00	2870	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33 033 033	-25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0219.2093.0000	3.3.90.30.00	2872	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	33 033 033	-100,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0219.2093.0000	3.3.90.32.00	2873	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	33 033 033	-100,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0219.2093.0000	3.3.90.36.00	2874	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	33 033 033	-100,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0219.2093.0000	3.3.90.39.00	2875	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	33 033 033	-100,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0219.2093.0000	4.4.90.51.00	2876	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	33 033 033	-100,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0219.2093.0000	4.4.90.52.00	2877	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	33 033 033	-100,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2288.0000	4.4.90.52.00	826	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	-50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
17.512.0024.2326.0000	4.4.90.52.00	831	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	-30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0165.2110.0000	4.4.90.52.00	2379	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0095.4174.0000	4.4.90.52.00	3019	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-158.167,26

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	4.4.90.52.00	3032	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2369.0000	3.1.90.94.00	3355	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-85.142,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2728.0000	4.4.90.51.00	3233	FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	33 033 033	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2062.0000	3.3.90.14.00	57	GABINETE DO VICE PREFEITO	33 033 033	-5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2062.0000	3.3.90.30.00	2663	GABINETE DO VICE PREFEITO	33 033 033	-20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2062.0000	3.3.90.39.00	2664	GABINETE DO VICE PREFEITO	33 033 033	-25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0030.1074.0000	4.4.90.52.00	1554	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-397.909,33

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.30.00	1618	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	33 033 033	-130.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2373.0000	4.4.90.52.00	2098	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	33 033 033	-150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.40.00	2829	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	33 033 033	-325.058,91

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.692.0175.1072.0000	3.3.90.39.00	3058	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	00 001 001	-97.212,60

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2305.0000	3.3.90.39.00	2686	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO	66 066 066	-40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.695.0161.2200.0000	4.4.90.52.00	3275	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	33 033 033	-300.000,00

**Anulação (-) -16.684.480,30**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 138, DE 24 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.404.503,58 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 1.404.503,58**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.385.0046.2371.0000	3.3.90.46.00	365	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.1.90.13.00	3441	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	3486	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	33 033 033	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3379	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.035.285,34

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.93.00	3588	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	46.256,24

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.36.00	1499	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	00 001 001	122.962,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.381.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	326	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.14.00	772	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	33 033 033	-50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.30.00	773	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	1142	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-1.081.541,58

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.39.00	1501	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	00 001 001	-122.962,00

**Anulação (-) -1.404.503,58**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 139, DE 24 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$504.475,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 504.475,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
28.452.0049.2487.0000	3.3.90.39.00	3540	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	21 021 021	504.475,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 504.475,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 140, DE 24 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.992.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 2.992.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	4.4.90.52.00	3549	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13 013 013	2.492.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0106.3308.0000	3.3.90.39.00	3689	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13 013 013	500.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 2.992.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 141, DE 24 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.418.963,19 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 1.418.963,19**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.47.00	3686	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	1.418.963,19

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 1.418.963,19**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 142, DE 24 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.850.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 1.850.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.47.00	3686	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00 001 001	1.850.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 1.850.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -